

**PROCESSO:** 072.000.065/2017

**INTERESSADO:** GEAMB/EMATER-DF

**ASSUNTO:** Aquisição Material Consumo - camisetas

## AO GABIN

Senhor Presidente,

Tendo em vista a autorização da despesa, despacho nº 072/2017 – PRESI/EMATER-DF, folha 78 dos autos, solicitamos a homologação da Cotação Eletrônica nº 003/2017 pelo presidente da Emater-DF.

Cabe ressaltar que o ordenador de despesas (Presidente da Emater-DF) deverá acessar o sistema de Compras do Governo Federal (COMPRASNET) com chave de acesso e senha própria para realizar a devida homologação, tendo em vista que a HOMOLOGAÇÃO é o ato administrativo que ratifica todo o procedimento de compras e confere validade aos atos praticados para que estes produzam efeitos jurídicos necessários, sendo ato intransferível e indelegável, cabendo exclusivamente à autoridade competente para esse fim.

Brasília, 10 de março de 2017.

**ALESSANDRO MIGUEL FERREIRA SILVA**  
Gerente de Compras, Material e Patrimônio